

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 033 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DECIDE PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º - Ponto facultativo, sexta-feira dia 17, segunda-feira dia 20 e quarta-feira 22 de Fevereiro de 2023 nas repartições públicas municipais, ressalvadas aquelas, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente serviços de saúde, limpeza pública.

Art. 2º - O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laje- BA, em 15 de Fevereiro de 2023

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal